



Protocolo: 1745592

Data: 14/10/2025

Título: 0723 - Designação de Gestores, Fiscais e Suplentes - CTT 213.2025

Página(s): 74 a 74

PORTARIA Nº 0723/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 213/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2025 À 09/10/2026

FORNECEDOR: NACIONAL INDUSTRIA DE MOVÉIS E COMÉRCIO LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SUPO

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Camila Mariana da Silva Bianchini

Gabrielli Bonetto de Campos Camargo

Matrícula: 325676

Matrícula: 329592

CONTRATO Nº 031/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/09/2025 À 19/02/2026

FORNECEDOR: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

FISCAL SETORIAL - SAMU

SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - SAMU

Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223

Fernando de Souza da Silva - Matrícula: 273604

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)